



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 018/2015-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 24 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

1. **Processo** N.º: 2014/50836. Classe: Procedimento Preparatório.  
Assunto Principal: Merenda escolar/ Educação.  
Parte(s) Interessada(s): Anônimo.  
Relator: Carlos Fábio Braga Monteiro.  
**Decisão:** arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
2. **Processo** N.º: 2014/52603. Classe: Inquérito Civil.  
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.  
Parte(s) Interessada(s): MPE-AM e Câmara Municipal de Tefé.  
Relator: Carlos Fábio Braga Monteiro.  
**Decisão:** arquivamento homologado, à unanimidade dos

presentes, em consonância com o voto, modificado em sessão, para adequar a fundamentação ao relatório do Conselheiro Relator, acolhendo a sustentação oral proferida pela Exma. Sra. Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, no sentido de que o arquivamento se deve à existência de ações civis públicas para ressarcimento de dano ao erário em trâmite na Comarca de Tefé e não em razão do acórdão prolatado pelo i. TCE-AM.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 24 de abril de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Presidente*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

*Membro e Secretário*